



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 09, DE 15 DE JULHO DE 2022

Revoga a Lei Municipal nº 14, de 28 de junho de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 14, de 28 de junho de 2021, que dispõe sobre a doação de imóvel do Município de Paripiranga para o Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Paripiranga/BA, 15 de julho de 2022.

JUSTINO DAS
VIRGENS
NETO:36111767534

Assinado de forma digital por JUSTINO DAS
VIRGENS NETO:36111767534
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI,
ou=AC SOLUTI Multipla, ou=20997130000162,
ou=Certificado PF A3, cn=JUSTINO DAS VIRGENS
NETO:36111767534
Data: 2022.08.30 14:58:31 -03'00'

JUSTINO DAS VIRGENS NETO
Prefeito Municipal